

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GASPAR/SC.

Processo de Licitação n. 105/2017

Pregão Presencial nº 52/2017

Ata de Registro de Preços n. 40/2017

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o nº 05.531.725/001-20, com sede na Avenida Ary Miguel da Silveira, nº 391, bairro Jardim Eldorado, cidade de Palhoça/SC, neste ato representada por seus advogados, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão exarada pelo d. Diretor de Compras e Licitações, senhor Ismael Ferreira, que indeferiu o pedido de reequilíbrio de preços do item 3 do Pregão Presencial nº 52/2017, conforme razões a seguir expostas.

Em janeiro de 2018, a empresa SOMA/SC requereu ao Município de Gaspar/SC o reequilíbrio do preço do item nº 3, medicamento *Ácido Acetilsalicílico 100 mg – marca IMEC* da Ata de Registro de Preços nº 40/2017, firmada entre as partes.

O pedido da SOMA/SC se fez acompanhar de documentação comprobatória da elevação do custo de aquisição do medicamento junto ao fabricante, demonstrando a comparação dos preços atuais com aqueles vigentes à época da realização do processo licitatório (julho de 2017).

Página 1 de 8

Embora regularmente demonstrada a situação fática a ensejar o reequilíbrio de preços, o pedido restou indeferido, ao fundamento de não comprovação de que a variação seria imprevisível ou de consequências incalculáveis, pois *“com a documentação apresentada não foi possível de se verificar se a variação ocorrida é atípica e poderia caracterizar o requisito previsto na lei 8.666/1993”*.

Continuou a decisão recorrida afirmando que *“se a empresa não apresentasse uma proposta tão baixa, poderia ter absorvido a variação dos preços sem solicitar a revisão”* e arrematou dizendo que não haveria comprovação de que o aumento dos preços do medicamento teria o condão de impedir ou retardar a execução do contrato.

Tal decisão administrativa merece reforma, haja vista a suficiência de prova apresentada pela SOMA/SC, especialmente em função dos esclarecimentos ora anotados, que, agregados à normativa acerca do reequilíbrio de preços, conduz ao necessário deferimento do pedido, senão vejamos.

A cláusula primeira da Ata de Registro de Preços nº 40/2017 fixou regras sobre a mutabilidade dos preços, nos seguintes termos:

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

De acordo com as regras fixadas no instrumento vinculativo entre as partes, bastaria ao fornecedor a comprovação da elevação anormal de preços no mercado,

imprevisível, para iniciar negociação com a Administração Pública a fim de reequilibrar o preço registrado, mantendo-se assim as condições efetivas da proposta, em respeito à diretriz constitucional fixada no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal:

Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Note que a redação constitucional impõe à Administração Pública o estabelecimento de regras de contratação capazes de assegurar, ao longo do contrato (no caso, do Registro de Preços), as condições estabelecidas à época da formulação das propostas que culminaram na seleção da mais vantajosa por meio de regular procedimento licitatório. Daí a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

Em sintonia com a norma constitucional, a Lei nº 8.666/93, ao dispor sobre o Registro de Preços, delegou ao Chefe do Poder Executivo de cada ente federativo a obrigação de regulamentar esse sistema, preocupando-se com a atualização dos preços ao longo da vigência da ata:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

Tanto a constituição quanto a lei, portanto, erigiram a necessidade de atualizar os preços registrados, evidenciando o poder-dever de revisar os preços durante a vigência da ata de registro de preços.

Para que o aditivo de revisão de preços seja reputado legítimo, Maria Sylvia Di Pietro¹ enumera condições a serem observadas, autorizando assim o reequilíbrio econômico-financeiro com fundamento na teoria da imprevisão. Segundo a doutrinadora, o fato deve ser:

1. Imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto às suas conseqüências;
2. Estranho à vontade das partes;
3. inevitável;
4. causa de desequilíbrio muito grande no contrato.

Pois bem, ainda que haja certa estabilidade econômica, fato notório prescindível de prova (art. 374, I, CPC), não raras vezes os preços de determinados produtos sofrem elevações abruptas, extraordinárias, imprevisíveis, decorrentes de vontade alheia à fornecedora registrada, eis que o novo preço restou fixado pelo laboratório fabricante do medicamento.

No caso presente, é cristalino o preenchimento dos requisitos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93, a autorizar o reequilíbrio de preços, pois a elevação do preço do ácido acetilsalicílico 100mg é (i) superveniente, (ii) imprevisível quanto à sua ocorrência e conseqüências, (iii) alheio à vontade da SOMA/SC, (iv) inevitável, não havendo condições de diminuir o preço de custo de aquisição e (v) de grande repercussão no preço registrado.

¹Direito Administrativo. 12. ed. São Paulo: Atlas, 1999. p. 262.

➔ De fato, houve aumento expressivo do preço de custo do medicamento *ácido acetilsalicílico 100mg*, que passou de R\$ 0,014 à época da licitação (julho de 2017), quando se estabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro, para R\$ 0,016 a partir de dezembro de 2017, uma variação de 14,29%, contra uma inflação de 1,87% acumulada em 12 meses, medida em janeiro de 2018, segundo o INPC.

De fato, ao solicitar o reequilíbrio, a SOMA/SC juntou apenas duas notas fiscais de aquisição do *ácido acetilsalicílico* junto ao laboratório fabricante IMEC, as quais já bastariam para comprovar o excessivo aumento desse medicamento no mercado, com variação anormal, imprevisível, extraordinária, muito superior à inflação acumulada em 12 meses.

Inobstante, acrescentam-se algumas informações no presente recurso, a comprovar, definitivamente, o direito da empresa ao reequilíbrio pleiteado. Especificamente, traz-se em anexo diversas notas fiscais de aquisição de *ácido acetilsalicílico 100 mg* ao longo do período em debate, a denotar a evolução do preço de custo do medicamento, conforme tabela a seguir:

Data de aquisição	Nota Fiscal de aquisição	Valor Unitário do <i>ácido acetilsalicílico 100mg</i>	Variação acumulada
20/07/2017	9069	R\$ 0,014	-
21/08/2017	9237	R\$ 0,015	7,14%
15/09/2017	9348	R\$ 0,014	0%
02/10/2017	9433	R\$ 0,015	7,14%
17/11/2017	9644	R\$ 0,015	7,14%
26/12/2017	9815	R\$ 0,016	14,29%
29/12/2017	9833	R\$ 0,016	14,29%

Veja-se que o preço registrado em julho de 2017, de R\$ 0,016, manteve-se inalterado mesmo quando houve a primeira elevação do custo de aquisição, já em agosto de 2017, que passou de R\$ 0,014 para R\$ 0,015, aumento de 7,14%. Essa elevação foi suportada pela empresa SOMA/SC, justamente porque compreendeu que tal margem de elevação, ainda que muito superior à inflação, poderia ser entendida pela Administração como normal, não autorizando a revisão de preço.

Entretanto, a partir do mês de dezembro de 2017, o custo de aquisição do ácido acetilsalicílico 100mg saltou para R\$ 0,016, de maneira muito além do normal, com aumento de 14,29% em relação ao preço de custo praticado em 20 de julho de 2017, data em que a SOMA/SC ofertou o lance no Pregão n. 52/2017 que se tornou o vencedor da licitação.

Insista-se, a elevação do preço de aquisição foi de 14,29% entre julho de 2017 a dezembro de 2017, enquanto que a inflação, em 12 meses, foi de 1,89%.

O aumento no custo de aquisição do ácido acetilsalicílico 100mg foi tão grande que igualou o preço registrado (R\$ 0,016), tornando este inexecutável, pois não há condições de a empresa adquirir o produto a R\$ 0,016, custear toda a logística de frete e armazenamento, mais as despesas operacionais da empresa e os tributos incidentes, para revendê-lo ao mesmo preço de aquisição de R\$ 0,016!!

Não há dúvidas de que a elevação de 14,29% (contra 1,89% de inflação) no custo de aquisição é anormal, atípico, extraordinária, oriunda de fatores alheios à vontade da SOMA/SC, sendo flagrante a presença dos requisitos autorizadores da revisão do preço.

Aliás, o pedido do novo preço registrado é para que seja revisado para R\$ 0,018, alteração de 12,50% sobre o preço registrado original, variação esta inferior àquela suportada no aumento do custo de aquisição, que, repita-se, foi de 14,29%.

Por fim, cumpre rebater a infeliz afirmação da decisão recorrida, de que "se a empresa não apresentasse uma proposta tão baixa, poderia ter absorvido a variação dos preços sem solicitar a revisão".

Essa afirmação dá a entender que o licitante não deveria ofertar preço competitivo à Administração, isto é, que deveria ter uma grande margem de lucro capaz de absorver elevadas variações nos custos de aquisição dos medicamentos, inclusive o aumento de 14,29% ácido acetilsalicílico 100mg. Implicitamente, sugere que a margem

de lucro deveria ser elevada, que não deveriam ter sido ofertados preços módicos à Administração!

Ora, isso vai de encontro a uma plêiade de princípios que regem a contratação administrativa, como a eficiência, a economicidade e a busca da proposta mais vantajosa, inclusive contrariando o escopo da modalidade pregão, que é a obtenção de preços melhores por meio dos lances entre os concorrentes.

É de se compreender que tal afirmação fora um mero equívoco, pois os agentes públicos são sabidamente zelosos com as contratações administrativas, não sendo o verdadeiro propósito induzir a empresa a não ofertar preços competitivos na licitação. Da mesma forma, a decisão recorrida não se deu conta de que a variação dos preços de custo do *ácido acetilsalicílico 100mg* é anormal, atípica, além do razoável, **quase oito vezes superior à inflação do período**, situação que, seguramente, preenche os requisitos da imprevisibilidade e das consequências incalculáveis do fato superveniente, inclusive porque o preço de custo tornou-se igual ao de revenda, acarretando prejuízos à empresa dado os demais custos inerentes ao fornecimento (transporte, armazenamento, custos operacionais, tributos, etc.), em evidente desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado a partir do lance vencedor dado no Pregão n. 52/2017 em 20/07/2017.

Enfim, salta aos olhos que houve efetiva comprovação de anormal variação de preços de aquisição do medicamento *ácido acetilsalicílico 100mg* junto ao fabricante, a autorizar o reequilíbrio pleiteado pela SOMA/SC, porquanto preenchidos os requisitos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93.

Comprovada a variação imprevisível e de consequências incalculáveis, atípica, extraordinária extracontratual, variação de 14,29% no preço de aquisição do *ácido acetilsalicílico 100mg*, passando de R\$ 0,014 em julho de 2017 para R\$ 0,016 em dezembro de 2017, é direito subjetivo da Recorrente a revisão do preço registrado, passando-se do valor original de R\$ 0,016 em julho de 2017, para o preço solicitado de

16


R\$ 0,018 a partir de fevereiro de 2018, aumento de 12,50%, inclusive inferior à variação total do custo de aquisição.


Desse modo, requer-se a reforma da decisão recorrida, para o fim de **revisar o preço do medicamento ácido acetilsalicílico 100mg, para o valor de R\$ 0,018 à unidade.**

Subsidiariamente, com amparo no artigo 13, § 2º, do Decreto Municipal n. 1.731/2007², requer-se o **cancelamento do registro de preços do medicamento ácido acetilsalicílico 100mg, dado que o preço registrado de R\$ 0,016 se tornou inexecutável ante a elevação do custo de aquisição desse medicamento para o valor de R\$ 0,016 a unidade.**

Nestes termos, requer deferimento.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.


Edinando Luiz Brustolin
OAB/SC 21.087


Marcos Fey Probst
OAB/SC 20.781

² Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel da Silveira, 391 Jardim Eldorado
 88.138-531 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3348-2828
 CNPJ: 06.531.725/0001-20 Insc. Est.: 254.582.732
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Saída
 2-Entrada
 No. 9069
 Série 1



Chave de Acesso
 2617.0708.0556.3400.0153.5500.1000.0090.6910.0011.1416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza Operação: Bonificação Protocolo de autorização de uso

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	Data Emissão
Razão Social IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP		08.055.634/0001-53	20/07/2017
Endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY 1608		Bairro Distrito CENTRO	CEP 56.640-000
Município CUSTODIA	Fone/Fax 87 38482257	UF PE	Inscrição Estadual 008651256
			Hora de Entrada/Saída

FATURA	DADOS DO PEDIDO	Vendedor:
	Número 154263	Empenho:
	DADOS BANCARIOS	Duplicata
	Banco Brasil Pgtos Ag: 3 C/C: 19071	

CÁLCULO DO IMPOSTO		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Base de Cálculo do ICMS	19.202,00	2.221,08	0,00	0,00	19.202,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do IPI	0,00
Valor do Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor aprox de Tributos	0,00
					Valor Total da Nota
					19.202,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF:	CNPJ / CPF
Razão Social		1-Emitente 2-Destinatário	1		PE	08.055.634/0001-53
Endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY 1608		Município CUSTODIA	UF PE	Inscrição Estadual 008651256		
Quantidade / Volumes	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	
70				174,95	174,95	

ENDEREÇO DE ENTREGA		Bairro Distrito	CEP
Endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY 1608		CENTRO	56.640-000
Município CUSTODIA	UF PE		

Cód	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Otdade	Vlr. Unitario	Vlr Total	BC-ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450431 10/07/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2910	COMP	72.000	0,01400	1.008,00	1.008,00	40,32	0,00	0	4
5953	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG CX C/500 COMP DORMEC IMEC Lote: 0020125 15/06/2019 Cod.Fabr.: 5953 Reu. MS: 1425900060200 Cod.EAN13:	30049024	300	2910	CX	3	10,50000	31,50	31,50	1,26	0,00	0	4
97446	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) CX C/500 COMP. IMEC Lote: 0200044 11/07/2019 Cod.Fabr.: 97446 Reu. MS: 142590008 Cod.EAN13:	30049099	000	2910	CX	54	15,00000	810,00	810,00	97,20	0,00	0	12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200U1 FR C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051583 26/05/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reu. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	50	3,78000	189,00	189,00	22,68	0,00	0	12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200U1 FR C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051584 26/05/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reu. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	300	3,78000	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200U1 FR C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051589 06/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reu. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	50	3,78000	189,00	189,00	22,68	0,00	0	12

DADOS ADICIONAIS
 REMESA EM BONIFICACAO PCI DE N. 1757104 RESOLUCAO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 58/2013. ORDEM DE COMPRA N. 154095.

Informações complementares	Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 10321, 5953
----------------------------	---------------------------------------------------------------

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vir. Unitario	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	IPI	ICMS
5919	CARB. CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051585 26/05/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	300	3,78000	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062916 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062917 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062918 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062919 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	250	6,96000	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062920 21/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	FR	150	6,96000	1.044,00	1.044,00	125,28	0,00	0	12
96229	OLEO MINERAL 100% TRAD CX C/50 FR 100ML IMEC Lote: 0040127 20/07/2019 Cod.Fabr.: 96229 Cod.EAN13:	30049099	000	2910	CX	7	72,50000	507,50	507,50	60,90	0,00	0	12
10109	HIDROX. ALUMINIO 6% 100ML CX.C/50 FR. ALUMIMEC IMEC Lote: 0030076 17/07/2019 Cod.Fabr.: 10109 Reg. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13:	30049099	000	2910	CX	1	75,00000	75,00	75,00	9,00	0,00	0	12
10540	CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110044 11/07/2019 Cod.Fabr.: 10540 Reg. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13:	30049099	000	2910	COMP	33.000	0,12000	3.960,00	3.960,00	475,20	0,00	0	12
10540	CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0110045 11/07/2019 Cod.Fabr.: 10540 Reg. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13:	30049099	000	2910	COMP	18.000	0,12000	2.160,00	2.160,00	259,20	0,00	0	12

ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel de Silveira, 391 Jardim Eldorado
 88.133-531 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3248-2529
 CNPJ: 06.531.725/0001-20 Insc. Est.: 254.582.732
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Saida 2
 2-Entrada
 No. 9237
 Série 1



Chave de Acesso
 2617.0808.0556.3400.0153.5500.1000.0092.3710.0147.5552

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação
 Compra a prazo

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	Data Emissão
Razão Social IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP		08.055.634/0001-53	21/08/2017
Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY		Bairro Distrito CENTRO	CEP 56.640-000
Município CUSTODIA		UF PE	Inscrição Estadual 008651256
Fone/Fax 87.38482257			

FATURA		DADOS DO PEDIDO		Vendedor
29/09/2017 84.573.66	13/10/2017 84.573.66	30/10/2017 84.573.68	Número 154097	Empenho
			DADOS BANCARIOS	
			Banco Brasil Pgto Ag: 3 C/C: 19071	

CALCULO DO IMPOSTO		Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Substituição		Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	
253.721,00		26.825,64		0,00		0,00		0,00		253.720,00	
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro		Valor do Desconto 0,00		Outras Despesas Acessórias 1,00		Valor do IPI 0,00		Valor aprox de Tributos 0,00	
										Valor Total da Nota 253.721,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta		Código ANTT		Placa do Veículo		UF:		CNPJ / CPF	
Razão Social		1-Emitente 2-Destinatário		1				UF: PE		08.055.634/0001-53	
Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY		Município CUSTODIA								Inscrição Estadual 008651256	
Quantidade / Volumes 929		Especie		Marca		Numeração		Peso Bruto (Kg) 2.242,94		Peso Líquido (Kg) 2.242,94	

ENDEREÇO DE ENTREGA		Bairro Distrito		CPF	
Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY		CENTRO		56.640-000	
Município CUSTODIA		UF PE			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Otdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200060 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rea. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	18.000	0,03200	576,00	576,00	69,12	0,00	0	12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200061 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rea. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200062 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rea. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200063 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rea. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200064 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rea. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200065 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rea. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0	12
10635	CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0	12

DADOS ADICIONAIS
 FCT DE N. 1791340 RESOLUCAO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N 38/2013. ORDEM DE COMPRA N. 154097.

Informações complementares
 OUT DESP REFERENTE AO ARREDONDAMENTO DA 5ª CASA DECIMAL

Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10637.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10635	Lote: 0200066 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200067 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0	12
10635	Lote: 0200068 17/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200069 18/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	45.000	0,03200	1.440,00	1.440,00	172,80	0,00	0	12
10635	Lote: 0200070 18/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200069 18/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	36.000	0,03200	1.152,00	1.152,00	138,24	0,00	0	12
10635	Lote: 0200070 18/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CALCIMEC 500MG (CARBONAT DE CALCIO) COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200070 18/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rez. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	27.000	0,03200	864,00	864,00	103,68	0,00	0	12
5919	Lote: 0051616 24/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051616 24/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	150	4,00000	600,00	600,00	72,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051617 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051617 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051618 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051618 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051619 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051619 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051620 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051620 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051621 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051621 25/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051622 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051622 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051623 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051623 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051624 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051624 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051625 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051625 26/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rez. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtde	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
5919	Lote: 0051639 28/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051640 28/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051641 29/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051642 29/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051643 29/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051644 29/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051645 29/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051650 12/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051651 12/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051652 12/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051653 12/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051654 14/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051655 14/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	Lote: 0051656 14/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vir Unitario	Vir Total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	IPI	ICMS
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051657 14/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051658 15/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051659 15/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	300	4,00000	1.200,00	1.200,01	144,00	0,00	0	12
5919	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200UI FR.C/60 COMP. CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051660 15/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	150	4,00000	600,00	600,00	72,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062939 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062940 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062941 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062942 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062943 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062944 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062945 04/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062946 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062947 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr Unitário	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
87599	Lote: 0062948 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062949 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062950 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062951 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062952 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062953 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062954 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062955 01/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062956 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062957 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062958 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062959 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062960 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062961 02/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtde	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062962 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062963 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062964 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062965 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062966 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062967 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062968 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062969 03/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062970 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	6	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062971 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062972 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062973 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0062974 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Reg. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
87599	Lote: 0062976 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062977 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
87599	Lote: 0062978 05/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI FR.60 COMP. CALCIMEC 600D3 IMEC	30039019	000	2102	FR	250	8,00000	2.000,00	2.000,01	240,00	0,00	0	12
10636	Lote: 0062975 04/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC	30049099	000	2102	FR	800	1,60000	1.280,00	1.280,01	153,60	0,00	0	12
10636	Lote: 0040135 08/08/2019 Cod.Fabr.: 0002000011 Rec. MS: NOTIFICADO 199/20 Cod.EAN13: OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC	30049099	000	2102	FR	4.200	1,60000	6.720,00	6.720,04	806,41	0,00	0	12
10540	Lote: 0110059 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	6.000	0,13333	799,98	799,98	96,00	0,00	0	12
10540	Lote: 0110060 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	27.000	0,13333	3.599,91	3.599,91	431,99	0,00	0	12
10540	Lote: 0110061 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10540	Lote: 0110062 07/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10540	Lote: 0110063 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10540	Lote: 0110064 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10540	Lote: 0110065 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10540	Lote: 0110066 08/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10540	Lote: 0110067 09/08/2019 Cod.Fabr.: 10540 Rec. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250 (500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10321	Lote: 0450624 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	189.000	0,01500	2.835,00	2.835,00	113,40	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	168.000	0,01500	2.520,00	2.520,00	100,80	0,00	0	4

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtde	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10321	Lote: 0450629 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
10321	Lote: 0450630 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
10321	Lote: 0450631 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
10321	Lote: 0450634 11/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
10321	Lote: 0450635 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
10321	Lote: 0450636 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
10321	Lote: 0450637 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	COMP	378.000	0,01500	5.670,00	5.670,00	226,80	0,00	0	4
10637	Lote: 0450638 14/08/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reg. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	300	2102	CP	9.000	0,02400	216,00	216,00	8,64	0,00	0	4
97101	Lote: 0020129 15/06/2019 Cod.Fabr.: 0002000003 Reg. MS: 142590006 0200 Cod.EAN13: CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	300	3,90000	1.170,00	1.170,01	140,40	0,00	0	12
97101	Lote: 0170210 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799 CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12
97101	Lote: 0170211 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799 CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12
97101	Lote: 0170212 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799 CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12
97101	Lote: 0170213 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799 CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12
97101	Lote: 0170214 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799 CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12
97101	Lote: 0170215 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799 CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12
97101	Lote: 0170216 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799 CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	FR	650	3,90000	2.535,00	2.535,01	304,20	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote: 0170217 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Rec: MS ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799												
97101	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) FR C/60 COMP. CALCIMEC IMEC Lote: 0170218 20/07/2020 Cod.Fabr.: 97101 Rec: MS: ISENT0 Cod.EAN13: 7898179710799	30949099	000	2102	FR	150	3,90000	585,00	585,00	70,20	0,00	0	12

ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel da Silveira, 391 Jardim Eldorado
 SS. 133-531 Palhoca - SC Fone/Fax: (48) 3348-2828
 CNPJ: 08.531.725/0001-20 Insc. Est.: 254.562.702
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Saída
 2-Entrada
 No. 9348
 Série 1



Chave de Acesso
 2617.0908.0556.3400.0153.5500.1000.0093.4810.0379.9986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação Bonificacao		DESTINATÁRIO/REMETENTE Razão Social IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP		CNPJ / CPF 08.055.634/0001-53	Data Emissão 15/09/2017
Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY		1608	Bairro Distrito CENTRO	CEP 56.640-000	Data Entrada/Saída
Município CUSTODIA	Fone/Fax 87 38482257	UF PE	Inscrição Estadual 008651256	Hora de Entrada/Saída	

FATURA		DADOS DO PEDIDO Número 154394		Empenho	Vendedor
		DADOS BANCARIOS Banco Brasil Petos Ag: 3 C/C: 19071		Duplicata	

CALCULO DO IMPOSTO		Base de Calculo do ICMS 25.671,90	Valor do ICMS 2.837,31	Base de Calculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 25.671,90
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas Acessorias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor aprox de Tributos 0,00	Valor Total da Nota 25.671,90

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta 1-Emitente 2-Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veiculo	UF	CNPJ / CPF 08.055.634/0001-53
Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY		1608	Município CUSTODIA	UF PE	Inscrição Estadual 008651256	
Quantidade / Volumes 108	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) 319,04	Peso Líquido (Kg) 319,04	

ENDERECO DE ENTREGA		Endereço AV.PRESIDENTE KENNEDY	1608	Bairro Distrito CENTRO	CEP 56.640-000
Município CUSTODIA	UF PE				

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10635	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO IMEC Lote: 0200074 18/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13	30049099	000	2910	CP	26.500	0,03000	795,00	795,00	95,40	0,00	0	12
10797	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200LI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051732 04/09/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rec. MS: 1425900080058 Cod.EAN13	30039019	000	2910	COMP	18.000	0,06300	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
10797	CARB. DE CALCIO(500 MG CALCIO ELEMENTAR) +COLECALCIFEROL 200LI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0051733 04/09/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rec. MS: 1425900080058 Cod.EAN13	30039019	000	2910	COMP	18.000	0,06300	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400LI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063010 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13	30039019	000	2910	COMP	9.000	0,11600	1.044,00	1.044,00	125,28	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400LI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063011 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400LI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063012 31/07/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rec. MS: 1425900080228 Cod.EAN13	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12

DADOS ADICIONAIS
 REMESSA EM BONIFICACAO, FC1 DE N. 1823726 RESOLUCAO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 38/2013 ORDEM DE COMPRA N. 154097

Informações complementares	Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012 10321, 10637
----------------------------	---------------------------------------------------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

Cod	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063013 31/07/2019 Cod Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063014 31/07/2019 Cod Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063015 31/07/2019 Cod Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	COMP	15.000	0,11600	1.740,00	1.740,00	208,80	0,00	0	12
10795	CARB. CALCIO(600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600D3 IMEC Lote: 0063016 31/07/2019 Cod Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13:	30039019	000	2910	COMP	6.000	0,11600	696,00	696,00	83,52	0,00	0	12
10636	OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC Lote: 0040145 12/09/2019 Cod Fabr.: 0002000011 Req. MS: NOTIFICADO 199/20 Cod.EAN13:	30049099	000	2910	FR	500	1,45000	725,00	725,00	87,00	0,00	0	12
10540	CARB. CALCIO 1250(500MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO IMEC Lote: 0110071 11/08/2019 Cod Fabr.: 10540 Req. MS: NOTIFICADO Cod.EAN13:	30049099	000	2910	COMP	32.520	0,12000	3.902,40	3.902,40	468,29	0,00	0	12
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0450798 04/09/2019 Cod Fabr.: 10321 Req. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2910	COMP	215.000	0,01400	3.010,00	3.010,00	120,40	0,00	0	4
10637	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0020128 15/06/2019 Cod Fabr.: 0002000003 Req. MS: 142590006 0200 Cod.EAN13:	30049024	200	2910	CP	1.500	0,02100	31,50	31,50	1,26	0,00	0	4
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170219 21/07/2020 Cod Fabr.: 0002000007 Req. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2910	COMP	36.000	0,05000	1.800,00	1.800,00	216,00	0,00	0	12
10796	CARBONATO CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170220 21/07/2020 Cod Fabr.: 0002000007 Req. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2910	COMP	39.000	0,05000	1.950,00	1.950,00	234,00	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170222 21/07/2020 Cod Fabr.: 0002000007 Req. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2910	COMP	15.000	0,05000	750,00	750,00	90,00	0,00	0	12

Cod	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC/ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10321	Lote: 0451273 13/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Req. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01500	5.355,00	5.355,00	214,20	0,00	0	4
10321	Lote: 0451274 13/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Req. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	126.000	0,01500	1.890,00	1.890,00	75,60	0,00	0	4
10795	Lote: 0451232 08/11/2019 Cod.Fabr.: 10321 Req. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102 CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	27.000	0,13333	3.599,91	3.599,91	431,99	0,00	0	12
10795	Lote: 0680040 30/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10795	Lote: 0680041 30/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680042 30/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680043 30/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680044 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680045 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680046 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680047 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680048 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680049 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10795	Lote: 0680050 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Req. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) +COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12

Cod	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vir Unitario	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	IPI	ICMS
10795	Lote: 0680051 01/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680052 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,13333	4.799,88	4.799,88	575,99	0,00	0	12
10795	Lote: 0680053 05/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680054 05/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10795	Lote: 0680055 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000005 Rev. MS: 1425900080228 Cod.EAN13: CARB. CALCIO (600MG CALCIO ELEMEN) -COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDO CALCIMEC 600 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,13333	5.199,87	5.199,87	623,98	0,00	0	12
10797	Lote: 0670003 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	33.000	0,06666	2.199,78	2.199,78	263,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670004 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670004 03/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670005 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670006 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670007 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670008 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670009 04/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670010 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	Lote: 0670011 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Rev. MS: 1425900080058 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr Unitario	Vlr Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670012 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670013 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670014 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670015 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670016 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670017 06/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670018 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670019 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	36.000	0,06666	2.399,76	2.399,76	287,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670020 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10797	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI COMPRIMIDO CALCIMEC 500 D3 IMEC Lote: 0670021 10/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000004 Reg. MS: 1425900080058 Cod.EAN13:	30039019	000	2102	COMP	39.000	0,06666	2.599,74	2.599,74	311,97	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170264 09/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170265 09/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170266 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170267 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Reg. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC/ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10796	Lote: 0170268 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rec. MS: ISENT0 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170269 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rec. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	Lote: 0170270 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rec. MS: ISENT0 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170270 10/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rec. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	39.000	0,06500	2.535,00	2.535,00	304,20	0,00	0	12
10796	Lote: 0170263 09/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rec. MS: ISENT0 Cod.EAN13: CARB. CALCIO 1250MG (CALCIO ELEMENTAR 500MG) COMPRIMIDO CALCIMEC IMEC Lote: 0170263 09/11/2020 Cod.Fabr.: 0002000007 Rec. MS: ISENT0 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	COMP	27.000	0,06500	1.755,00	1.755,00	210,60	0,00	0	12
10635	Lote: 0690002 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO IMEC Lote: 0690003 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	9.000	0,03200	288,00	288,00	34,56	0,00	0	12
10635	Lote: 0690004 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO IMEC Lote: 0690005 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	81.000	0,03200	2.592,00	2.592,00	311,04	0,00	0	12
10635	Lote: 0690006 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO IMEC Lote: 0690007 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	90.000	0,03200	2.880,00	2.880,00	345,60	0,00	0	12
10635	Lote: 0690008 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO IMEC Lote: 0690009 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	81.000	0,03200	2.592,00	2.592,00	311,04	0,00	0	12
10635	Lote: 0430006 16/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000011 Rec. MS: NOTIFICADO 199/25 Cod.EAN13: OLEO MINERAL 100% TRAD FRASCO 100ML IMEC Lote: 0430006 16/10/2019 Cod.Fabr.: 0002000011 Rec. MS: NOTIFICADO 199/25 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	FR	5.000	1,60000	8.000,00	8.000,25	960,03	0,00	0	12
10635	Lote: 0690008 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13: CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO IMEC Lote: 0690009 07/11/2019 Cod.Fabr.: 0002000006 Rec. MS: NOTIFICADO 199/06 Cod.EAN13:	30049099	000	2102	CP	90.000	0,03200	2.880,00	2.880,00	345,60	0,00	0	12

ESPELHO DA DANFE



Av. Ary Miguel da Silveira, 391 Jardim Eldorado
 88.133-537 Palhoca - SC Fone/Fax: (48) 3348-2828
 CNPJ: 06.531.725/0001-20 Insc. Est.: 254.562.732
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Saída
 2-Entrada
 No. 9815
 Série 1



Chave de Acesso
 2617.1208.0556.3400.0153.5500.1000.0098.1510.0550.6351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação:
 Compra a prazo

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social
 IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP

CNPJ / CPF
 08.055.634/0001-53

Data Emissão
 26/12/2017

Endereço
 AV.PRESIDENTE KENNEDY

1608

Bairro Distrito
 CENTRO

CEP
 56.640-000

Data Entrada/Saída

Município
 CUSTODIA

Fone/Fax
 87 38482257

UF
 PE

Inscrição Estadual
 008651256

Hora de Entrada/Saída

FATURA

31/01/2018 15/02/2018 05/03/2018
 10.752,00 10.752,00 10.752,00

DADOS DO PEDIDO

Número 170332 Empenho Vendedor

DADOS BANCARIOS

Banco Brasil Pgto Ag: 3 C/C: 19071

Duplicata

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	32.256,00	Valor do ICMS	1.290,24	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	32.256,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro		Valor do Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
						Valor aprox de Tributos	0,00	Valor Total da Nota	32.256,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA		391	Pegte por Conta 1-Emitente 2-Destinatário	1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	SC	CNPJ / CPF	05.531.725/0001-20
Endereço	AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA		391	Município	PALHOCA					Inscrição Estadual	254.582.702
Quantidade / Volumes	96	Especie		Marca		Numeração	Peso Bruto (Kg)			Peso Líquido (Kg)	94,75

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço	AV.PRESIDENTE KENNEDY		1608	Bairro Distrito	CENTRO	CEP	56.640-000
Município	CUSTODIA			UF	PE		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451520 13/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	21.000	0,01600	336,00	336,00	13,44	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451522 14/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01600	5.712,00	5.712,00	228,48	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451525 14/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01600	5.712,00	5.712,00	228,48	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451533 15/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01600	6.048,00	6.048,00	241,92	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451552 18/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	378.000	0,01600	6.048,00	6.048,00	241,92	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451553 18/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Reu. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	357.000	0,01600	5.712,00	5.712,00	228,48	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	168.000	0,01600	2.688,00	2.688,00	107,52	0,00	0	4

DADOS ADICIONAIS

MERCADORIA TRANSP. DE CUSTODIA-PE PELO VEICULO DE PLACA KKY-4920 ATE A TRANSP. ATLAS TRANSPORTES LOGISTICA EM JABOATAO DOS GUARARAPES-PE. FCI DE N 1930602
 RESOLUCAO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 38/2013

Informações complementares

Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321.



ESPELHO DA DANFE

Av. Ary Miguel da Silveira, 391 Jardim Eldorado
 58.133-537 Palhoça - SC Fone/Fax: (48) 3349-2629
 CNPJ: 05.531.725/0001-20 Insc. Est.: 254.582.702
 Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 1-Saída 2-Entrada
 No. 9833
 Série 1



Chave de Acesso
 2617.1208.0556.3400.0153.5500.1000.0098.3310.0066.6138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

Natureza Operação:
 Compra a prazo

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA-EPP

Endereço
AV. PRESIDENTE KENNEDY

1608

Bairro Distrito
CENTRO

CNPJ / CPF
08.055.634/0001-53

Data Emissão
29/12/2017

Município
CUSTODIA

Fone/Fax
87 38482257

UF
PE

CEP
56.640-000

Data Entrada/Saída

Inscrição Estadual
008651256

Hora de Entrada/Saída

FATURA

01/02/2018 11.285,33	15/02/2018 11.285,33	02/03/2018 11.285,34
-------------------------	-------------------------	-------------------------

DADOS DO PEDIDO

Numero Empenho:
170332

Vendedor:

DADOS BANCARIOS

Banco Brasil Petos Ag: 3 C/C: 19071

Duplicata

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 33.856,00	Valor do ICMS 1.482,24	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 33.856,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
			Valor aprox de Tributos 0,00	Valor Total da Nota 33.856,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA	Frete por Conta 1-Emittente 2-Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF SC	CNPJ / CPF 05.531.725/0001-20
Quantidade / Volumens 116	Especie	Marca PALHOÇA	UF SC	Inscrição Estadual 254.582.702	
		Numeração	Peso Bruto (Kg) 224,75	Peso Líquido (Kg) 224,75	

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY	1608	Bairro Distrito CENTRO	CEP 56.640-000
Município CUSTODIA	UF PE		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cod	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Otdade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	IPI	ICMS
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451561 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	84.000	0,01600	1.344,00	1.344,00	53,76	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451562 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	365.000	0,01600	5.840,00	5.840,00	233,60	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451563 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	360.000	0,01600	5.760,00	5.760,00	230,40	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451564 19/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	370.000	0,01600	5.920,00	5.920,00	236,80	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451569 20/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	376.000	0,01600	6.016,00	6.016,00	240,64	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC Lote: 0451570 20/12/2019 Cod.Fabr.: 10321 Rec. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7898179710102	30049024	200	2102	COMP	374.000	0,01600	5.984,00	5.984,00	239,36	0,00	0	4
10321	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO DORMEC IMEC	30049024	200	2102	COMP	87.000	0,01600	1.392,00	1.392,00	55,68	0,00	0	4

DADOS ADICIONAIS

FCI DE N. 1930602 RESOLUCAO SF 13/2012 CONVENIO ICMS N. 38/2013.

Informações complementares

Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321, 10321

Emitente: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NF-e: 9833

Série: 1

Página 2 de 2

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

Cod.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtade	Vlr. Unitario	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
	Lote: 0451571 20/12/2019 Cod.Fabr. 10321 Rez. MS: 1425900060103 Cod.EAN13: 7888179710102												
11149	HIDROX ALUMINIO 6% 100ML FRASCO ALUMIMEC IMEC Lote: 0030089 30/08/2019 Cod.Fabr. 0002.000012 Rez. MS: MED NOT SIMPLIFI Cod.EAN13:	30049099	000	2102	FR	1.020	1,60000	1.600,00	1.600,00	192,00	0,00	0	12



PROCURAÇÃO

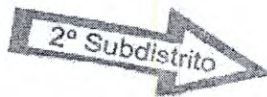
Pelo presente instrumento particular de procuração *ad judicium et extra*, o abaixo assinado, denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu procurador a sociedade de advogados infra-indicada, que se denominará simplesmente **OUTORGADA**.

OUTORGANTE: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, com sede na Avenida Ary Miguel da Silveira, n. 391, bairro Jardim Eldorado, cidade de Palhoça/SC, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. Gilson Luis Dal Mas, residente e domiciliado na cidade de Lontras/SC, inscrito no CPF sob o nº 689.045.250-04.

OUTORGADA: FEY PROBST & BRUSTOLIN ADVOCACIA, sociedade de advogados registrada na OAB/SC sob n. 1.660/2010, inscrita no CNPJ sob n. 12.244.848/0001-45, localizada à Rua Emilio Blum, 131, Edifício Hantei Office Building, Bloco B, sala 804, Centro, Florianópolis/SC composta pelos advogados **MARCOS FEY PROBST**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC nº 20.781, **EDINANDO LUIZ BRUSTOLIN**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC nº 21.087, **LUIZ IRAPUAN CAMPELO BESSA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 41.393, e **TIAGO AUGUSTO HEMPKEMAIER ESPÍNDOLA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 46.053.

OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seus bastantes procuradores para atuarem na defesa de seus interesses, exclusivamente em relação ao objeto definido na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes em 30 de agosto de 2017, o qual confere os poderes contidos na cláusula "ad judicium et extra" e mais os necessários e indispensáveis para representá-lo administrativa e judicialmente, podendo, inclusive, usar de processos preparatórios, preventivos e incidentes, dar e receber quitação, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, renunciar, apelar, recorrer, promover revisão de processo em qualquer Juízo do Território Nacional, acompanhando os feitos em qualquer instância, sendo-lhe facultado substabelecer com ou sem reserva de poderes, parcial ou total, agindo em conjunto ou separadamente.

Palhoça/SC, 01 de setembro de 2017.



SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Gilson Luis Dal Mas
Diretor Comercial



RECONHECIMENTO 559499: Reconheço por **AUTÊNTICA** a assinatura de: (1) **GILSON LUIS MÃS**, neste ato representando: **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Florianópolis, 01 de setembro de 2017. Em testemunho da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EVG28865-SW5
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2017 08:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 810626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/09/2018 16:44:54 (hora local)**.

1Código de Autenticação Digital: 41200109171639250376-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3285e5d4e0faeeeb566b71c56b6ca8cd71d90c9e6c7fade5d23dae5abe7e6fdbb986700c627db479a4d9460b75de7222ae13b63e33ca21d1876efd0592d82f02

Cartório - Ação para Certificação
 Declaratória para Emissão Nacional de Tecnologia de Informação (DTI)



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º Tabelionato de Porto Alegre

Nº 115202. - Escritura pública de procuração que SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a GILSON LUIS DAL MAS. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Francisco Silveira Bittencourt nº 1.369 – Prédio 17, no Bairro Sarandí, onde a chamado compareci, se fez presente, como:

OUTORGANTE

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.725/0001-20, com sede na cidade de Palhoça/SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira nº 391, Bairro Jardim Eldorado, com Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 22/06/2005, sob nº 42203269467, e última Alteração Contratual ali arquivada em 21/06/2017, sob nº 20178063177, neste ato, presente pelo diretor **PEDRO ANTONIO LAPINSCKI**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 9108633463, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 168.237.020-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 1.327, apartamento 141, Centro, devidamente identificado e capaz para o ato. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado. Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui seu procurador o outorgado adiante qualificado.

OUTORGADO

GILSON LUIS DAL MAS, brasileiro, diretor adjunto e administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 3053848887, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 689.045.250-04, residente e domiciliado na cidade de Lontras/SC, na Rua Francisco Zucatelli nº 71, Centro.

PODERES

A quem confere poderes para representá-la em repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidades; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação concorrência e pregão; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **(Lavrado conforme minuta).**

O presente mandato terá prazo de validade por 3 (três) anos, a contar desta data.

[Handwritten signature and illegible text in the right margin]





Disse o representante da mandante, sob as penas da Lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de gerência contidas na Alteração e Consolidação Contratual e última Alteração Contratual mencionadas.

Os dados do outorgado, foram informados e confirmados pelo representante a mandante, o qual se responsabiliza por incorreções.

Assim o disse e pediu a lavratura deste ato que, após lido em voz alta ao comparecente, achou conforme, aceita e assina. De tudo dou fé. Eu, LENIRA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS, TABELIÃ SUBSTITUTA, mandei lavrar a presente e subscrevo.


Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral

Procuração Outorgante PJ - Emol. R\$ 67,30

1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.79051 - R\$ 3,30

Proc. Eletrônico Tab. Notas - Emol. R\$ 4,50

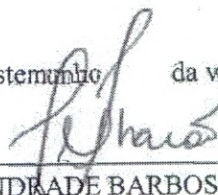
1 - Selo Digital: 0448.01.7000003.62951 - R\$ 1,40



PEDRO ANTONIO LAPINSKI

Em testemunho

da verdade



Seron A. de Quadros Charão
Escrivente Autorizada

LENIRA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS
TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 82,10
Selo Digital: R\$ 4,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12º Tabelionato de Porto Alegre

TRASLADO

LIVRO Nº 181
CONTRATOS
FOLHA Nº 162

Nº 34999. - TERMO DE RETIFICAÇÃO.
Saibam os que virem este termo que faço em retificação à escritura pública de procuração lavrada neste Tabelionato de Notas, em data de 19 de julho de 2017, à folha nº 86 do Livro 579 de Procurações, na qual figura, como outorgante SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e, por outorgado, GILSON LUIS DAL MAS; **tão somente para fazer constar que o órgão expedidor da carteira de identidade de PEDRO ANTONIO LAPINSCKI, representante legal da outorgante SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, é SSP/RS e não como equivocadamente constou na sobredita escritura.**
Assim, para todos os efeitos de direito, fiz digitar este termo que passa a fazer parte integrante da referida procuração, em nada lhe alterando quanto aos seus demais itens e termos e com ela constituindo um todo único e indivisível. De tudo dou fé. Eu, Lenira de Andrade Barbosa dos Santos, Tabeliã Substituta, mandei lavrar a presente e subscrevo.

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
Escritura sem Valor - Emol. R\$ 67,30
1 - Selo Digital: 0448.04.0700001.79118 - R\$ 3,30

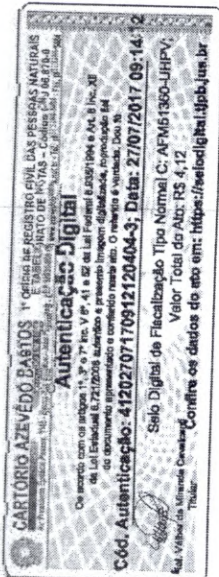
Porto Alegre, 20 de julho de 2017

Em testemunho *M* da verdade.

Lenira de Andrade Barbosa dos Santos

LENIRA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS
TABELIÃ SUBSTITUTA

Emolumentos: "Nihil"
Selo Digital: R\$ 3,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2017 14:03:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 09:14:12 (hora local)**.

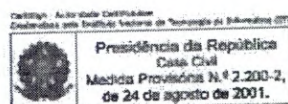
¹**Código de Autenticação Digital: 41202707170912120404-1 a 41202707170912120404-3**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e78e76a45c88edd0d38ca5209e32f2d49be999d6c920d0b0cd741754d68f034b986700c627db479a4d9460b75de7222a536475072adc1c4ad5f705fe050f0e8



DIMACI/SC – Material Cirúrgico
CNPJ nº 05.531.728/0001-
Nire nº 42 2 0326946 7
FLORIANÓPOLIS - SC



2º Alteração e consolidação do CONTRATO

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327- apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/10/1956, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JULIO CESAR MAFACIOLI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/05/1969, comerciante, CPF 539.226.460-34, CI 3043614696, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, SC, a Rua Santa Tereza, 333, – CEP 88.075-330

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário, - CEP 88.075-330, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42203269467 em data de 18/02/2003 e ultima alteração sob nº 20040462714 em data de 18/02/2004, *de comum acordo, ressalvados eventuais direitos de terceiros, resolvem revogar as disposições contratuais vigentes e adotar o seguinte contrato social, que passará a reger a sociedade, nas cláusulas e condições seguintes:*

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "**DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**", subordinada ao regime da *sociedade limitada*, instituída pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei nº 6404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário - CEP 88.075-330.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria executiva, composta de até 5 (cinco) membros, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, sendo dois com a designação de **DIRETORES EXECUTIVOS**, e os demais com a designação simplesmente de **DIRETORES ADJUNTOS**, indicados por quotistas que representem, no mínimo, 2/3 (Dois terços) do capital social, podendo ser destituídos a qualquer por deliberação da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo, a sociedade poderá contratar para exercer a atividade de administradores, mesmo não sendo sócios, na qualidade de administradores não sócios, nos termos da lei e do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Os membros da administração, responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Terceiro: Em caso de vacância de membro da Administração, a respectiva substituição será deliberada pela Reunião Geral dos Quotistas, que será convocada e realizada no prazo máximo de trinta dias, a contar do evento.

QUARTA: Os membros da Administração ficam investidos dos mais amplos poderes e atribuições, e praticarem todos os atos de gestão da sociedade, bem como o de representar a

DIMACI/SC – Material Cirúrgico
CNPJ nº 05.531.728/0001-
Nire nº 42 2 0326946 7
FLORIANÓPOLIS - SC



2º Alteração e consolidação do CONTRATO

sociedade ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais, observados os dispostos nos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Compete especificamente aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada, ou a **dois DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto de si, ou a um **DIRETOR ADJUNTO** em conjunto com um procurador, a praticar os atos necessários a gestão da sociedade, sem qualquer restrição, bem como em atos que impliquem em responsabilidade para a sociedade, bem como:

1. Representar a sociedade em juízo ou fora dela, ativa e passivamente.
2. Renunciar ou transigir em relação a direitos da sociedade;
3. Aceitar, emitir, sacar e endossar títulos de créditos em geral, bem como negociar ou caucionar quaisquer títulos de créditos cambiais, adiantamentos de cambio, contratar cartas de credito, emitir cheques, movimentar contas correntes, realizar qualquer outra operação bancária que envolva a sociedade,

Parágrafo segundo: Compete aos **DIRETORES EXECUTIVOS**, de forma isolada ou a dois **DIRETORES ADJUNTOS** em conjunto, ou a um **DIRETOR ADJUNTO em conjunto com um procurador**, desde que autorizados por sócios quotistas e/ou sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social integralizado:

1. Prestar fianças e avais em garantia de obrigações contraída pela sociedade ou por pessoa jurídica associada ou vinculada à sociedade, desde que de interesse da sociedade;
2. Dar em garantia, inclusive hipotecaria, penhor de qualquer natureza ou alienação fiduciária, bens sociais em operação de financiamento interno ou externo, quer da sociedade, quer de empresas coligadas ou controladas.
3. Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis constantes do ativo permanente da sociedade e prometer faze-los.
4. Nomear e destituir mandatários ou procuradores, conjuntos ou solidários, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e respectivos prazos de duração do mandato, com a exceção prevista no parágrafo terceiro, desta clausula.

Parágrafo terceiro: São de competência dos membros da Administração, **isoladamente**, a praticar atos de simples rotina administrativa, inclusive propostas comerciais, formular preços, aceitar condições em processo de licitações, assinar contratos de fornecimento de mercadorias em nome da sociedade, bem como nomear procuradores com poderes específicos para representar a sociedade em processos de licitação.

Parágrafo quarto: fica expressamente vedados aceites ou emissões de favor ou avais da mesma natureza, concessões ou quaisquer obrigações de exclusivo interesse de terceiros, a não ser em proveito próprio e/ou de empresa coligada ou controlada e desde que autorizados por acionistas da sociedade controladora, que representem a maioria do seu capital social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DIMACI/SC – Material Cirúrgico
CNPJ nº 05.531.728/0001-1
Nire nº 42 2 0326946 7
FLORIANÓPOLIS - SC



2º Alteração e consolidação do CONTRATO

DO OBJETIVO SOCIAL:

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
2. Comércio atacadista de medicamentos;
3. Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.

DO CAPITAL SOCIAL:

SETIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.999.700	1.999.700,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	100,00
ITACIR DAL MASS	100	100,00
JULIO CESAR MAFACIOLI	100	100,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:

NONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO:

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de janeiro de 2003.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS:

DIMACI/SC – Material Cirúrgico
CNPJ nº 05.531.728/0001-
Nire nº 42 2 0326946 7
FLORIANÓPOLIS - SC



2º Alteração e consolidação do CONTRATO

DECIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVENCIA DE SÓCIOS:

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUINTA: As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do

DIMACI/SC – Material Cirú
CNPJ nº 05.531.728/0001-
Nire nº 42 2 0326946 7
FLORIANÓPOLIS - S



2º Alteração e consolidação do CONTI

estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único – Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei nº 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As duvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art 1054 da Lei nº 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: São indicados, na qualidade de administradores, para exercerem a função de **ADMINISTRADORES, POR PRAZO INDETERMINADO**, os seguintes membros:

□ DIRETORES EXECUTIVOS:

- **PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141;
- **ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 05/10/1956, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808.

□ DIRETORES ADJUNTOS:

JULIO CESAR MAFACIOLI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/05/1969, comerciante, CPF 539.226.460-34, CI 3043614696, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182;

GILSON LUIS DAL MAS, brasileiro, casado, com regime parcial de bens, comerciante, CPF 689.045.250-04, CI RG 3053848887, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Lontras – SC, na rua Francisco Zucatelli, 71 – Centro – CEP 89.182-000.

Manter vago os demais cargos.

VIGECIMA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGECIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Florianópolis, SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

DIMACI/SC – Material Cirúrgico
CNPJ nº 05.531.728/0001-
Nire nº 42 2 0326946 7
FLORIANÓPOLIS - SC



2º Alteração e consolidação do CONTE

VIGECIA SEGUNDA: *Declararam os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 02 de MAIO de 2005.

[Signature]
DIMACI S.A. - Participações e Negócios
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI
Diretor Presidente

[Signature]
PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

[Signature]
ITACIR DAL MASS

[Signature]
JULIO CESAR MAFACIOLI

Testemunhas:

[Signature]
LUISFERNANDO BARCELLOS DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68

[Signature]
CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219
CPF 446.980.890-34



DIMACI/SC – Material Cirúrgico

CNPJ nº 05.531.728/0001-
Nire nº 42 2 0326946 7
FLORIANÓPOLIS - SC



3º Alteração do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

JULIO CESAR MAFACIOLI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 539.226.460-34, CI 3043614696, emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, a Rua Santa Tereza, 333 – CEP 88075-330.

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário, - CEP 88.075-330, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42203269467 em data de 18/02/2003 e ultima alteração sob nº 20051337720 em data de 22/06/2005, *de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas cláusulas e condições seguintes:*

1. O quotista **JULIO CESAR MAFACIOLI, acima qualificado**, que possui 100 quotas do Capital Social, no valor total de R\$ 100,00, cede, por venda a totalidade das mesmas, neste ato, a **DIMACI S.A. - Participações e Negócios, acima qualificada**, pelo seu valor nominal, recebendo a referida importância em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação.
2. O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	Valor - R\$
DIMACI S.A. - Participações e Negócios	1.999.800	1.999.800,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	100,00
ITACIR DAL MASS	100	100,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

DIMACI/SC – Material Cirúrgico

CNPJ nº 05.531.728/0001-

Nire nº 42 2 0326946 7

FLORIANÓPOLIS - SC



3º Alteração do CONTRATO SOCIAL

3. A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de medicamentos;
- Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
- O comércio de suplementos alimentares não perecíveis, formulas infantis e nutrição enteral.

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 22 de fevereiro de 2007.

X

DIMACI S.A. - Participações e Negócios

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

Diretor Presidente

X

PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI

ITACIR DAL MASS

JULIO CESAR MAFACIOLI

Jose Dominick Ferrazzo
OAB-RS 46.349

Testemunhas:

LUIZ FERNANDO BARCELLO DIAS

CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166

CPF 226.111.420-68

CASSIANE REGINA FONTANA

CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219

CPF 446.980.890-34


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
Rua Presidente Vargas, 110 - Fone: (51) 3241-1000 - Fax: (51) 3241-1001 - www.cartorioazvedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41201610171425060724-9; Data: 16/10/2017 14:26:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV19449-MTQS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Weber de Miranda Cavalcanti
Tribal: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2007
SOB Nº: 20070786330
Protocolo: 07/078633-0
Empresa: 42 2 0326946 7
DIMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

DIMACI/SC – Material Ci

CNPJ nº 05.531.725/000

Nire nº 42 2 0326946

FLORIANÓPOLIS - S



4º Alteração do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Material Cirúrgico Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santa Tereza, 333 – Bairro Balneário, - CEP 88.075-330, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42 2 0326946 7 em data de 18/02/2003 e ultima alteração sob nº 20070786330 em data de 02/04/2007, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas clausulas e condições seguintes:

1. **A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Palhoça, SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira, 391 – Bairro Brejaru – CEP 88.133-500.**
2. Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

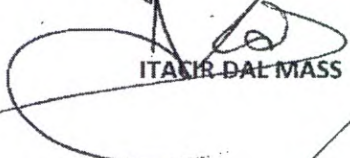
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 22 de NOVEMBRO de 2011.

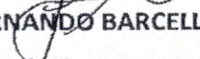
DIMACI S.A. - Participações e Negócios

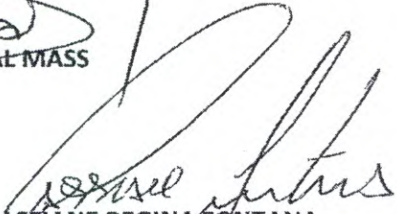

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor/Presidente

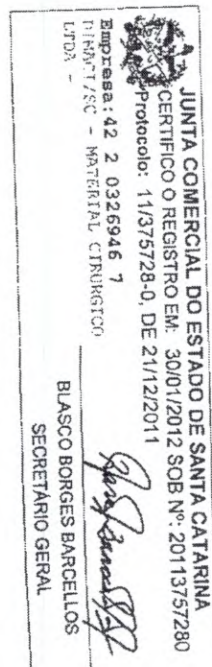

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI


ITACIR DAL MASS

Testemunhas:


LUIS FERNANDO BARCELLOS DIAS
CI(RG/SSP/RS) nº 9012305166
CPF 226.111.420-68


CASSIANE REGINA FONTANA
CI(RG/SSP/RS) nº 10425723219
CPF 446.980.890-34



DIMACI/SC – Material Cirúrgico

CNPJ nº 05.531.728/000

Nire nº 42 2 0326946

FLORIANÓPOLIS - SC



5º Alteração do CONTRATO SOCIAL

DIMACI S.A. - Participações e Negócios, sociedade anônima, CNPJ (MF) N.º 00.788.410/0001-49 com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua João Guimarães, 182 – CEP 90.630-170, com seu Estatuto Social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob numero 43.300.034.291 em data de 31.08.95, neste ato representado por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF 168.237.020-87, CI 11922162, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, a Rua Duque de Caxias, 1327 apto. 141 – CEP 90.010-282.

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 222.898.010-20, CI 4001867061 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, no Largo Caixeiros Viajantes, 38 apto. 808 – CEP 90.430-070

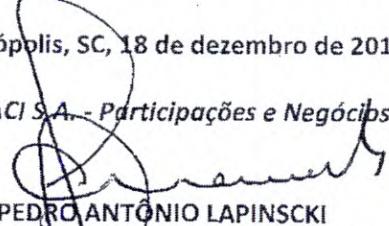
Únicos sócios quotistas de **DIMACI/SC – Materiais Cirúrgicos Ltda.**, sociedade limitada, CNPJ nº 05.531.725/0001-20, sede e foro jurídico na cidade de Palhoça, SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira, 391 – Bairro Brejaru, - CEP 88.133-500, com seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE nº 42 2 0326946 7 em data de 18/02/2003 e última alteração sob nº 20113757280 em data de 30/01/2012, de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, nas clausulas e condições seguintes:

1. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Palhoça, SC, na Avenida Ary Miguel da Silveira, 391 – Bairro Jardim Eldorado – CEP 88.133-531.
2. Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual forma e conteúdo, ante duas testemunhas.

Florianópolis, SC, 18 de dezembro de 2012.

DIMACI S.A. - Participações e Negócios


PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI
Diretor Presidente


PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI


ITACIR DAL MASS

Testemunhas:


JONAS FREITAS IAHNKE

CI(RG/SSP/RS) nº 3045874017

CPF 682.199.110-34


ALESSANDRA CATIA DE OLIVEIRA

CI(RG/SSP/RS) nº 2065576651

CPF 761.229.130-49


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/01/2013 SOB Nº: 20130333530
Protocolo: 13/033353-0, DE 22/01/2013
Empresa: 42 2 0326946 7
DIMACI/SC - MATERIAL
CIRURGICO LTDA -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO SOCIAL
DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRG**



GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, nova denominação de DIMACI S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP/RS sob n. 9108633463; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **DIMACI/SC - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF nº 05.531.725/0001-20, com sede e foro jurídico na cidade Palhoça, SC, na Av. Ary Miguel da Silveira, n. 391, Bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-531, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SC sob NIRE 422.032.694.6-7, em 18/02/2003 e última alteração contratual registrada sob nº 20130333530, em 28/01/2013, **RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua denominação social, passando a chamar-se **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, alterando a cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil - Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo.

Palhoça, SC, 20 de Abril de 2017.

GRUPO SOMA S.A. - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

FL. 1 DE 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2017

Arquivamento 20178063177 Protocolo 178063177 de 19/06/2017

Nome da empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203269467

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92743127394964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/06/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



NOME DA EMPRESA	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	178063177 - 19/06/2017

MATRIZ

NIRE 42203269467
CNPJ 05.531.725/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017
SOB N: 20178063177



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/06/2017

Arquivamento 20178063177 Protocolo 178063177 de 19/06/2017

Nome da empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 42203269467

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92743127394964

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017

por Henry Goy Perry Neto - Secretario-geral:

27/06/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2017 14:35:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 835020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 14:26:24 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 41201610171425060724-1 a 41201610171425060724-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.408/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab2ad794dea3c6495ce43280bc6233699db986700c627db479a4d9480b75de7222c4010104b08782bb30ae3e2be9f3be87

Certificado - Auto Assinatura Certificada
 Desenvolvida pela Fundação Nacional de Tecnologia de Informática (FNTI)

